



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLC Nº 5/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar o Impacto Financeiro recebido anexo ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob nº 05/2026, que autoriza o Poder Executivo a alterar o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, acrescentando 02 (duas) vagas ao emprego público denominado “Médico Veterinário”, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.706, a princípio nota-se o cuidado que o Poder Executivo está tendo em demonstrar o gasto com pessoal, sendo apurado em dezembro/2025, o percentual de 39,01%, bem abaixo do limite prudencial.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 12 de março de 2.026.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 636E-5AAD-9CAF-A8AA